



**TERMO DE COMPROMISSO EDITAL 017/2017/CCB - BOLSA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - NÍVEL I - PrE**

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS – UEG**, pessoa jurídica de direito público, autarquia do Poder Executivo Estadual, constituída pela Lei Estadual nº 17.257 de 25 de janeiro de 2011, com endereço na BR-153, Km 99, Quadra Área, Anápolis (GO), por meio da Coordenadoria Central de Bolsas e de demais órgãos desta Universidade constantes deste instrumento e com fulcro na Lei Estadual nº 17.934, de 27 de dezembro de 2012, que autoriza a concessão de bolsas no âmbito da UEG, nas Resoluções CsU ns. 565/2013, n. 566/2013, n. 578/2013, n. 675/2014, 746/2016 e 757/2016 e 809/2017 e do Edital 017/2017/CCB – Bolsa Desenvolvimento Institucional - Nível I e demais resoluções e normas que tratam do Programa Próprio de Bolsas da UEG, de um lado, como **INSTITUIÇÃO DE ENSINO CONCEDENTE** da **BOLSA DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – NÍVEL I**, e, de outro lado, na condição de **BOLSISTA**:

Discente Bolsista:			
CPF:	Telefone:		
E-mail:			
Endereço Completo:			
Bairro:			
CEP:	Cidade:	Estado:	
Câmpus:			
Curso:			

Sob o acompanhamento do(a) **TUTOR (A)**:

Tutor (a):			
CPF:	Telefone: ( )		
E-mail:			

CELEBRAM o presente Termo de Compromisso, mediante as seguintes condições:

**1. DADOS BANCÁRIOS DO BOLSISTA**

1.1 Possuir conta própria e individual para o recebimento das mensalidades da bolsa, mediante os seguintes dados:

Banco: <b>Caixa Econômica Federal</b>
Agência: _____ Operação: _____ Conta: _____

**COMPROMISSOS DO(A) BOLSISTA**

- 2.1 Receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedada a acumulação desta com a de outros programas de bolsas próprios da UEG ou de Agências fomentadoras de programas específicos destinados à UEG;
- 2.2 Cumprir o Plano de Atividades durante o período de vigência da bolsa;
- 2.3 Apresentar o relatório das atividades ao Tutor sempre que solicitado;
- 2.4 Ao final da vigência da bolsa, o discente beneficiário deverá apresentar à Coordenadoria Central de Bolsas, um relatório final, mediante a anuência do tutor.
- 2.5 Cumprir a carga horária prevista em Edital (vinte horas semanais);
- 2.6 Devolver, no caso do bolsista, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos;
- 2.7 Cumprir as obrigações previstas no Edital 017/2017/CCB e no Regulamento da Bolsa de Desenvolvimento Institucional.

**3. COMPROMISSOS DO(A) TUTOR(A)**

- 3.1 Os tutores deverão elaborar um Plano de Atividades, no qual deverá conter o detalhamento das atividades que serão desenvolvidas pelo discente durante o período de vigência da bolsa;
- 3.2 Caberá ao Tutor comunicar à Coordenadoria Central de Bolsas quaisquer ocorrências que venham a comprometer o desenvolvimento do Plano de Atividades do bolsista;
- 3.3 Solicitar à Coordenadoria Central de Bolsas, por meio de requerimento, o cancelamento da bolsa, nas hipóteses previstas no Edital, mediante justificativa devidamente fundamentada.

#### 4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1 A Coordenadoria Central de Bolsas, a partir de encaminhamento do Tutor, poderá suspender a participação de bolsistas, nos casos de não cumprimento deste termo;
- 4.2 O aluno com bolsa do Programa Próprio de Bolsas da UEG que não entregar o relatório final, ao término da vigência da sua bolsa, será automaticamente desclassificado de qualquer outro processo seletivo de bolsa da UEG;
- 4.3 Aos discentes bolsistas por esta modalidade de bolsa serão concedidos certificados de participação que poderão ser utilizados para preenchimento das horas complementares;
- 4.4 As atividades realizadas pelos bolsistas não criam qualquer vínculo empregatício entre o discente bolsista e a UEG;
- 4.5 Os casos omissos nos itens dispostos no presente termo, serão julgados e deliberados pelo Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas e pela Coordenadoria Central de Bolsas da UEG.

#### 5. DO FORO

5.1 Fica eleito o foro da Comarca de Anápolis, (GO), para dirimir as questões porventura oriundas deste termo de compromisso, com prévia renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por assim estarem justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Discente Bolsista

\_\_\_\_\_  
Tutor (a)

\_\_\_\_\_  
Presidente Comitê Local de Acompanhamento de Bolsas/Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis

\_\_\_\_\_  
Prof. Dr. Haroldo Reimer  
Presidente da Coordenadoria Central de Bolsas